



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 - Fax (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1558/2003

SÚMULA: Dá denominação aos conjuntos habitacionais, localizados nos Bairros Remonta e Lagoão.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado **CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM VITÓRIA**, o conjunto de casas, localizadas no Loteamento Vila Macaba, Bairro Remonta, construídas através do Programa Cohapar.

Art. 2º Fica denominado **CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA**, o conjunto de casas, localizadas no conjunto Casa Feliz II, Bairro Lagoão, construídas através do Programa Cohapar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 09 de junho de 2003.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito